



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 77, DE 10 DE MAIO DE 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia - TNPMM, na modalidade de educação a distância - EaD, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000808/2022-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, o Projeto Pedagógico do Curso - PPC e a criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia - TNPMM, na modalidade de educação a distância - EaD, período integral, com oferta de 200 (duzentas) vagas anuais distribuídas em 10 (dez) polos de educação a distância, carga horária total de 2.278 (duas mil, duzentas e setenta e oito) horas e duração média de 2 anos (4 semestres letivos).

Art. 2º O curso de graduação TNPMM terá suas atividades administrativas e acadêmicas vinculadas ao Centro de Educação à Distância – CEAD, localizado na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, n. 1656, Bairro Centro, CEP: 63.430-00, Icó-Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário